



CONSULTORIA ATUARIAL

Rua João Anes, 157 - São Paulo - SP
Tel. 55 11 3834.4933 - ccaconde@ccaconde.com.br
www.ccaconde.com.br

ESTUDO ATUARIAL

DISTRIBUIÇÃO DE SUPERÁVIT

ENERGISA PREV – FUNDAÇÃO ENERGISA DE PREVIDÊNCIA

PLANO ENERGISA SUDESTE

Abril/2020

2

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	4
2. BASE CADASTRAL.....	6
3. PREMISSAS ADOTADAS NA AVALIAÇÃO ATUARIAL.....	9
4. BASES TÉCNICAS – PARTE A	10
5. METODOLOGIA ADOTADA NA AVALIAÇÃO.....	13
6. RESULTADOS	14
7. PLANO ANUAL DE CUSTEIO.....	16
8. DISTRIBUIÇÃO DE SUPERÁVIT	17
9. PARECER ATUARIAL	22
ANEXO 1 – DISTRIBUIÇÃO DO SUPERÁVIT.....	34

1. INTRODUÇÃO

Este relatório tem como objetivo apresentar os resultados da Avaliação Atuarial de Distribuição do Superávit do **PLANO ENERGISA SUDESTE**, cujo Plano foi instituído em 01/07/1981, administrado pela **ENERGISAPREV – FUNDAÇÃO ENERGISA DE PREVIDÊNCIA**.

Neste trabalho desenvolvido pela **CONDE CONSULTORIA ATUARIAL** identificamos os atributos de cada Participante, extraídos da base de dados cadastrais e informações fornecidas pela **ENERGISAPREV**, bem como das orientações repassadas pela sua Diretoria Executiva e registradas no corpo e nos anexos deste relatório.

Esta avaliação contempla a utilização de recursos alocados no Fundo de Revisão do Plano, registrado contabilmente no mês de dezembro/2019, e aprovação da alteração do Regulamento da PREVIC.

Ressaltamos que esta Avaliação tomou por base os dispositivos legais, em especial a Resolução CNPC Nº 30, de 10 de outubro de 2018, o cadastro dos Assistidos e das Pensionistas, as bases técnicas adotadas no encerramento do Exercício de 2019, pela **CONDE CONSULTORIA ATUARIAL**, bem como, considera a definição das medidas, prazos, valores e condições que vierem a ser estabelecidas pela **ENERGISAPREV**, para utilização dos recursos.

Os resultados consideram as particularidades de cada Participante através do processamento individual, e envolvem projeções futuras baseadas em hipóteses e parâmetros de cálculo, tais como juros e mortalidade, dentre outras considerações.

Este estudo foi elaborado nos meses de março e abril/2020 e os resultados encontram-se posicionados em **31/12/2019**.

Adotamos métodos, bases técnicas e critérios internacionalmente aceitos, que por sua vez estão devidamente descritos neste relatório.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

➤ **Características do Plano de Benefícios**

O **PLANO DE BENEFÍCIOS** está estruturado na modalidade Contribuição Variável, de acordo com a Resolução CGPC nº 16, de 22/11/2005 e da Instrução SPC nº 9, de 19/01/2006.

Contudo, o plano subdivide-se em duas partes:

- Parte A está estruturada na modalidade de Benefício Definido, fechado para novas adesões desde 01/05/1997.
- Parte B está estruturada na modalidade de Contribuição Definida, para adesões após 01/05/1997.

Este plano foi instituído em 01/07/1981, no **MULTIBRA FUNDO DE PENSÃO** e transferido seu gerenciamento para **ENERGISAPREV – FUNDAÇÃO ENERGISA DE PREVIDÊNCIA**, por meio da Portaria Previc nº 145, de 15 de fevereiro de 2019, cuja data efetiva foi 02/06/2019.

2. BASE CADASTRAL

O cadastro utilizado nesta Avaliação corresponde ao mês de agosto/2019, para a **Parte A**, e ao mês de dezembro/2019, para a **Parte B**, e contempla todos os Ativos, Assistidos e Pensionistas do Plano, sendo que ele foi previamente submetido ao processo de consistência e foi considerado válido para os cálculos atuariais.

As informações enviadas foram submetidas a um processo de verificação de inconsistências.

Este processo é subdividido em três etapas:

- I. Verificação de inconsistências pelo isolamento da informação – as informações referentes a um determinado participante do cadastro são analisadas isoladamente, considerando:
 - Validação pela existência ou não de determinada informação;
 - Validação de campos codificados;
 - Validação de datas em comparação com a data-base do cadastro;
 - Validação com base em limites mínimos e máximos.

- II. Verificação de inconsistências por interação das informações – as informações referentes a um determinado participante do cadastro são analisadas comparando com as outras informações:
 - Validação utilizando limites mínimos e máximos definidos pelos outros dados do participante;
 - Validação e verificação de duplicidade de informações referentes a um único participante.

- III. Totalização de valores do cadastro – processamento com as informações gerais por meio da totalização dos valores numéricos:
 - Validação por meio de processo comparativo entre informações totalizáveis e resultados referentes as bases de informações de meses anteriores.

As inconsistências levantadas foram encaminhadas a **ENERGISAPREV** e, após retorno, foram providenciadas as devidas correções para o cálculo das Reservas Matemáticas e Avaliação Atuarial.

Foram também utilizadas no Estudo, outras informações fornecidas pela **ENERGISAPREV** de interesse para o cálculo atuarial.

Patrocinadoras

O **PLANO ENERGISA SUDESTE** é patrocinado pelas seguintes Patrocinadoras, que têm Participantes no Plano:

- ENERGISA MINAS GERAIS – DISTRIB. DE ENERGIA S/A;
- ENERGISA NOVA FRIBURGO - DISTRIB. DE ENERGIA S/A;
- ENERGISA SOLUÇÕES S/A;
- ENERGISA S/A;
- ENERGISA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA;
- ENERGISA PLANEJAMENTO E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA;
- ENERGISAPREV - FUNDAÇÃO ENERGISA DE PREVIDÊNCIA.

Além das Patrocinadoras acima, existem convênios de Adesão, neste Plano, das seguintes empresas, porém, sem participantes inscritos em 31/12/2019:

- PARQUE EÓLICO SOBRADINHO LTDA;
- ENERGISA TOCANTINS – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A;
- ENERGISA BORBOREMA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A;
- ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A;
- ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A;
- ENERGISA SUL SUDESTE S/A;
- ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A;
- ENERGISA SERGIPE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A;
- CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA – CERON;
- COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE S.A. – ELETROACRE.

Observamos que todos os assistidos da **Parte A** estão alocados na Patrocinadora **ENERGISA MINAS GERAIS – DISTRIB. DE ENERGIA S/A**.

Participantes

Foram considerados como Participantes do **PLANO ENERGISA SUDESTE** os empregados inscritos no plano das Patrocinadoras retro mencionadas.

Com base no cadastro de Participantes do **PLANO ENERGISA SUDESTE** fornecidos pela **ENERGISAPREV**, posição de dezembro de 2019, a distribuição é a seguinte:

Base: Ago-Dez/2019

Discriminação	Parte A				Parte B				Total
	Ativos	Assistidos			Ativos (**)	Assistidos			
		Aposent.	Pensão (*)	Total		Aposent.	Pensão	Total	
Quantidade	-	4	16	20	183	25	-	25	228
Salário e Benefício Total Mensal (R\$)	-	8.034	5.378	13.412	3.088.852	160.846	-	160.846	3.263.110
Salário e Benefício Médio Mensal (R\$)	-	2.009	336	671	18.608	6.434	-	6.434	15.539
Idade Média (anos)	-	83	73	75	45	66	-	66	50
Tempo Médio p/ Aposentadoria (anos)	-	-	-	-	15	-	-	-	-
Tempo Médio de Plano (anos)	-	-	-	-	9	-	-	-	-
Tempo Médio de Empresa (anos)	-	-	-	-	15	-	-	-	-

(*) Idade média dos dependentes vitalícios.

(**) Contempla 17 Participantes em Benefício Proporcional Diferido, aguardando recebimento, sendo que não foram inclusos na Folha Salarial e Salário Médio Mensal e 6 Autopatrocínados.

Conforme informações fornecidas pela **ENERGISAPREV**, não há participantes ativos na **Parte A**.

3. PREMISSAS ADOTADAS NA AVALIAÇÃO ATUARIAL

3.1. RECOMPOSIÇÃO SALARIAL, DE BENEFÍCIOS E UNIDADE CATAGUAZES

No que tange à **Parte A**, os dados cadastrais são de Agosto/2019 e contemplam o reajuste concedido aos benefícios em abril/2019, como a avaliação está posicionada em Dezembro/2019, esses benefícios foram recompostos em 1,51% utilizando como índice de referência o INPC/IBGE de abril/2019 e a novembro/2019.

Cabe esclarecer que os procedimentos descritos acima, objetivam posicionar os benefícios no pico, extraindo destes, todo e qualquer efeito da inflação.

No que tange à **Parte B**, essa submassa não foi considerada neste estudo, tampouco não cabe reajuste Salarial e de Benefícios.

A Unidade Cataguazes do Plano, posicionada em 12/2019, equivale a R\$388,41.

3.2. DESPESAS ADMINISTRATIVAS PREVIDENCIAIS E DE INVESTIMENTOS

Tendo em vista as informações orçamentárias fornecidas pela **ENERGISAPREV**, relativas ao ano de 2020, as despesas administrativas serão de R\$1.002.232,42, no valor mensal de R\$83.519,37 e estão divididas entre Previdencial e Investimentos:

As Despesas **Administrativas Previdenciais** foram orçadas em R\$352.587,12 que serão revertidos ao Fundo Administrativo do **PLANO ENERGISA SUDESTE**. De acordo com a informação da **ENERGISAPREV**, as despesas administrativas serão custeadas pela Patrocinadora e Participantes Autopatrocinaados, pela taxa de 4,25% aplicada sobre o Total das Contribuições. Ressaltamos que o custeio administrativo será de 12 vezes ao ano.

Já as Despesas **Administrativas de Investimentos** do **PLANO ENERGISA SUDESTE**, segundo **ENERGISAPREV**, relativas ao ano de 2020, serão de R\$649.645,31, sendo 12 parcelas mensais de R\$54.137,11e serão suportadas pela Rentabilidade dos Investimentos.

Ressaltamos que o fundo administrativo poderá absorver as sobras ou as insuficiências das despesas orçadas, mantendo-a equilibrada.

4. BASES TÉCNICAS – PARTE A

4.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS- UTILIZADA NA PARTE A

Tábuas Biométricas	2019
Tábua de Mortalidade Geral	BR-EMS 2015 por sexo

4.2. Variáveis Econômicas

Variáveis Econômicas Anuais	2019
Taxa de Juros	4,18%
Taxa de Rotatividade (Ativos)	0,00%
Taxa de Crescimento Salarial	0,00%
Taxa de Crescimento de Benefício	0,00%
Capacidade Salarial	98%
Capacidade de Benefício	98%
Índice do Plano	INPC/Cotas

4.3. Anuidades de Pensão

A Tábua de Anuidade de Pensão	2019
Assistidos	Família Real conforme base de dados informada dos Aposentados e seus dependentes da ENERGISAPREV

4.4. Regime Financeiro

Ressaltamos que na **Parte A** (BD) não existem Participantes Ativos e para os Participantes Ativos da **Parte B** (CD), não se aplicam premissas atuariais.

O Regime Financeiro aplicado na avaliação é o de Capitalização.

Tendo em vista que não há mais participantes ativos na **Parte A**, e as Reservas Matemáticas estão plenamente constituídas, não identificamos custo atuarial, logo não foi aplicado um método de financiamento.

Para as Despesas Administrativas foi utilizado o Método de Repartição Simples.

4.5. TERMOS TÉCNICOS

Tábua Biométrica: é o instrumento que mede a expectativa de vida e de morte dos Participantes, ou que mede a probabilidade de um participante se invalidar. Não se tem certeza do tempo que cada participante irá receber o benefício, motivo pelo qual se baseia na experiência biométrica pré-calculada.

A seguir, algumas experiências de tábuas de mortalidade:

Idades Alcançadas

Tábuas IBGE 2018, AT-2000 suav. 10% e BR-EMS sobrev. 2015

IDADES	Idades Alcançadas					
	IBGE 2018		AT - 2000 suav. 10%		BR-EMS sb. 2015	
	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.
30	76	82	82	86	83	88
40	77	82	83	86	83	88
50	78	83	83	87	84	89
55	79	83	84	87	84	89
60	81	84	85	87	85	89
65	82	85	85	88	86	90
70	84	87	87	89	87	91
75	86	88	88	90	88	92
80	89	90	90	91	90	93

Taxa de Juros: todo sistema estruturado no regime de capitalização, parte do pressuposto de acumulação de capitais. Como hipótese, considera-se que esses capitais serão aplicados no mercado financeiro e terão um retorno financeiro ou uma rentabilidade real acima da inflação, equivalente a uma taxa de juros.

Também vale inferir que os recursos que o plano acumulou para o pagamento dos benefícios terão uma rentabilidade equivalente a taxa de juros informada, assim, uma parte dos compromissos será sustentada com juros que o mercado financeiro estaria proporcionando.

Taxa de Rotatividade: é o instrumento que mede a expectativa de desligamento do participante do plano de benefícios, ou ainda, da desistência do plano. O efeito é análogo ao da mortalidade e invalidez.

Na **Parte A** do **PLANO ENERGISA SUDESTE** não há participantes ativos, deste modo, não há Taxa de Rotatividade.

Taxa de Crescimento Salarial: é uma estimativa colocada no plano que identifica qual a remuneração real do participante ativo na data da sua aposentadoria.

Na **Parte A** do **PLANO ENERGISA SUDESTE** não há Participantes Ativos, então, não foi considerada a taxa de crescimento salarial.

Capacidade de Benefício: esta expressão pode ser entendida como sendo o poder de compra do Benefício entre duas datas de reajustes, assim, teoricamente, quando o benefício é reajustado, sua capacidade é de 100%, e, à medida que se distancia da data de reajuste, o benefício sofre “achatamento” e com isso a capacidade se reduz.

Desta forma, a capacidade de benefício menor que 100% reduz o custo de um plano, já que o benefício estaria “achatado” e conseqüentemente o plano irá gastar menos.

Considerando que os reajustes dos benefícios dos Assistidos da Parte A, do **PLANO ENERGISA SUDESTE**, são anuais e tendo em vista uma expectativa de inflação de 4,0% a.a. a Capacidade de Benefício foi de 98% ao ano.

5. METODOLOGIA ADOTADA NA AVALIAÇÃO

Os resultados da avaliação atuarial foram obtidos a partir dos seguintes valores individualmente calculados:

- **VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS**

Representa o valor atual, calculado atuarialmente, dos benefícios futuros do Plano, avaliados pelo regime de capitalização.

- **RESERVAS MATEMÁTICAS – BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**

Representa o valor atual dos benefícios futuros, correspondente aos Participantes e dependentes em gozo de benefício vitalício de prestação continuada.

Para os aposentados, além das Reservas Matemáticas citadas anteriormente, contemplam ainda os valores de sua reversão de pensão por morte.

6. RESULTADOS

Custo do Plano

Conforme informação da **ENERGISAPREV**, na data da Avaliação não existem Participantes Ativos, na Parte A, motivo pelo qual não existe Custo do Plano.

Reservas Matemáticas

Nesta avaliação, não foram identificados custos por não existirem participantes ativos na **Parte A**, de forma que as Reservas Matemáticas estão totalmente integralizadas.

As Reservas Matemáticas totalizaram R\$118.195.074, conforme quadro a seguir:

Descrição	Valores em R\$1
	2019
Benefícios Concedidos	19.640.620
Contribuição Definida	17.391.610
Benefício Definido	2.249.010
Benefícios a Conceder	98.554.453
Contribuição Definida	98.554.453
Benefício Definido	-
Total de Reservas Matemáticas	118.195.074

Saldo de Contas

Ressaltamos que a apuração dos valores das cotas e dos saldos de contas é de responsabilidade da **ENERGISAPREV**, sendo que a **CONDE CONSULTORIA ATUARIAL** obteve esses valores por meio da base de dados cadastrais e informações mensais, posicionados em dezembro/2019.

Fundos

Foram verificados os Fundos, em 31/12/2019, com o valor total de R\$16.716.243, demonstrados a seguir:

Descrição	Valores em R\$1
	2019
Fundos	16.716.243
Fundos Previdenciais	16.707.616
Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	2.226.238
Revisão de Plano	14.481.378
Fundos Administrativos	4.780
Fundos de Investimentos	3.848

O Fundo Previdencial está constituído no valor de R\$16.707.616, conforme registro contábil da **ENERGISAPREV**, posicionado em dezembro/2019, e foi formado conforme disposições regulamentares descritas a seguir:

Fundo de Reversão de Saldo – é um Fundo Patronal, formado pelas parcelas do Saldo da Conta da Patrocinadora, não resgatadas pelos Participantes, que poderá ser utilizado total ou parcialmente de acordo com critérios uniformes e não discriminatórios, estabelecidos pela Patrocinadora, até o final de cada exercício, no valor de R\$2.226.238.

Fundo de Revisão de Plano – é um Fundo coletivo formado pela transferência de Superávit acumulado, desde 2016, que será distribuído após decisão do Conselho e das alterações regulamentares correspondentes, no valor de R\$14.481.378. As causas preponderantes que deram origem ao Superávit estão descritas no item “**Destinação do Superávit**”, parte integrante deste Relatório.

7. PLANO ANUAL DE CUSTEIO

O Plano Anual de Custeio, de acordo com o Capítulo VIII do Regulamento, não prevê contribuição para os Assistidos de ambas as Partes do Plano. Tendo em vista que a **Parte A** não possui Participantes Ativos e tampouco Autopatrocinados, para fins deste estudo atuarial, não foram consideradas as contribuições previdenciais para apuração das obrigações atuariais correspondentes.

8. DISTRIBUIÇÃO DE SUPERÁVIT

➤ Situação Financeiro-Atuarial

O Patrimônio de Cobertura do **PLANO ENERGISA SUDESTE** da **ENERGISAPREV**, no valor total de R\$118.367.320, faz frente às Reservas Matemáticas calculadas pela **CONDE**, no valor total de R\$118.195.074, gerando um Resultado Acumulado da **Parte A** de R\$172.247, cerca de 0,15% das Reservas Matemáticas Totais, posicionadas em dezembro/2019.

Valores em R\$	
Descrição	2019
a) Patrimônio de Cobertura do Plano	118.367.320
b) Reservas Matemáticas	(118.195.074)
a-b = Superávit	172.247

Reservas Matemáticas - Parte A e Parte B

Valores em R\$	
Parte A	2019
a) Patr. de Cob. do Plano - BD	2.421.257
b) Reservas Matemáticas	(2.249.010)
a-b = Superávit Parte A	172.247

Valores em R\$	
Parte B	2019
a) Patr. de Cob. do Plano - CD	115.946.064
b) Reservas Matemáticas - CD	(115.946.064)
a-b = Equilíbrio Parte B	0

Apresentamos o cálculo do Patrimônio de Cobertura do **PLANO ENERGISA SUDESTE**, considerando o balanço contábil de 31 de dezembro:

Valores em R\$1

Situação do Plano de Benefícios	2019
Ativo Total	136.051.369
Exigível Operacional	(631.433)
Exigível Contingencial	(336.373)
Fundo Previdencial	(16.716.243)
Patrimônio de Cobertura do Plano	118.367.320

Obs: Informações coletadas via Balancete.

Fundos

Foram verificados os Fundos, em 31/12/2019, com o valor total de R\$16.716.243, demonstrados a seguir:

Descrição	Valores em R\$1 2019
Fundos	16.716.243
Fundos Previdenciais	16.707.616
Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	2.226.238
Revisão de Plano	14.481.378
Fundos Administrativos	4.780
Fundos de Investimentos	3.848

O Fundo Previdencial está constituído no valor de R\$16.707.616, conforme informação contábil da **ENERGISAPREV**, posicionado em dezembro/2019, e foi formado conforme disposições regulamentares descritas a seguir:

Fundo de Reversão de Saldo – é um Fundo Patronal, formado pelas parcelas do Saldo da Conta da Patrocinadora, não resgatadas pelos Participantes, que poderá ser utilizado total ou parcialmente de acordo com critérios uniformes e não discriminatórios, estabelecidos pela Patrocinadora, até o final de cada exercício, no valor de R\$2.226.238.

Fundo de Revisão de Plano – é um Fundo coletivo formado pela transferência de Superávit acumulado, desde 2016, que será distribuído após decisão do Conselho e das alterações regulamentares correspondentes, no valor de R\$14.481.378. As causas preponderantes que deram origem ao Superávit estão descritas no item “Destinação do Superávit”, parte integrante deste Relatório.

Destinação do Superávit

Apresentamos a seguir os critérios adotados para a elaboração dos cálculos dos valores a serem distribuídos, tomando como base o Relatório da **ANÁLISE DO PROCESSO DE DISTRIBUIÇÃO DE SUPERÁVIT**, elaborado pela **CONDE CONSULTORIA ATUARIAL** a partir de informações fornecidas pela **ENERGISAPREV** e pelo **MULTIBRA FUNDO DE PENSÃO**, antigo administrador deste Plano.

- I- O superávit decorreu, preponderantemente, pela reversão dos recursos provisionados relacionados ao RET- Regime Especial de Tributação, e não por variações Atuariais;
- II- Os optantes pela migração da **Parte A** para a **Parte B** do Plano, ocorrida em dezembro/1996, obtiveram um rateio do excedente existente à época, como forma de estímulo à migração, caracterizando uma distribuição de superávit destinada apenas àquele grupo de optantes pela migração.
- III- Em janeiro/2002 uma parcela do RET- Regime Especial de Tributação foi revertida para a **Parte B**, como rentabilidade, com efeito imediato na valorização da Quota.
- IV- Foi identificado que a **Parte A** do Plano não foi contemplada, até o momento, com os efeitos daquele excedente patrimonial que se manteve permanentemente no Plano, conforme análises retrospectivas registradas no aludido Relatório de **ANÁLISE DO PROCESSO DE DISTRIBUIÇÃO DE SUPERÁVIT**;
- V- Não há participantes ativos na **Parte A** do Plano desde janeiro/2005, portanto utilizamos a proporção contributiva com base na última contribuição previdenciária disponível coletada em março de 2004, com base nas faculdades previstas no parágrafo 2º do artigo 14 da Resolução CNPC nº 30/2018. Assim, a proporção das contribuições apurada foi, de um lado, os Participantes com 43% e de outro, 57% do Patrocinador.

Desta forma o Conselho Deliberativo, ou outra instância competente da **ENERGISAPREV** deverá avaliar os critérios propostos e deliberar sobre a distribuição do Saldo Total da Conta Reserva Especial no valor de R\$14.481.378,00, da seguinte forma:

- ✓ **Participantes Parte A: (43%):** R\$ 6.226.992,54 de forma exclusiva uma vez que os Participantes da **Parte B** já foram contemplados com duas distribuições pretéritas, sendo uma como estímulo à migração e a outra em decorrência dos recursos do RET, com efeito na valorização da Quota, conforme sinalizado no item III acima. Sendo assim, os recursos decorrentes da utilização do Superávit serão destinados à melhoria de benefícios dos assistidos da **Parte A** em forma uma renda adicional mensal, temporária de até 5 anos, com reversão aos dependentes legais, prevendo inclusive, um pagamento de um bônus anual, também adicional ao Abono Anual regulamentar, conforme disposto da Resolução CNPC nº 30/2018.
- ✓ **Patrocinador: (57%):** R\$ 8.254.385,46: O Conselho Deliberativo, juntamente com as Patrocinadoras do Plano, definirão a destinação desta parcela, que dentre as utilizações possíveis poderão ser usadas para abater as contribuições futuras da Patrocinadora, previstas no Plano Anual de Custeio.

Demonstração da Proporção Contributiva:

Valores em R\$1,00

Ítem	Participantes PARTE A		Patrocinador (2)	Total
	Ativos	Assistidos		
Última Contr. Encontrada (1)	375,47	-	497,66	873,13
Proporção das Contribuições	43%	0,00	57%	100%

(1) Coletada em Março/2004, porém, referência de Janeiro/2004.

(2) Calculada conforme Plano Anual de Custeio regulamentar.

Demonstração do Rateio:

Valores em R\$1

Fundo de Revisão - Superávit	Rateio	
	R\$	Proporção
Participantes Parte A	6.226.992,35	43%
Patrocinadoras	8.254.385,20	57%
Total	14.481.377,55	100%

Demonstração dos prazos, valores e condições de Distribuição:

Conforme resultados apurados e constantes deste Relatório, e sugestão da **ENERGISAPREV** apresentamos a seguinte utilização:

- ✓ Distribuição do Fundo Especial para Revisão do Plano, apurados em 31/12/2019, proporcionalmente à contributiva da Patrocinadora e Participante.

A Parte do Participante, distribuída em forma de renda mensal temporária e pagamentos anuais, durante o prazo de até 5 anos, cujo montante de cada assistido será estabelecido com base na proporção das Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos Individuais, na condição de melhoria nos benefícios dos Assistidos, incluindo as Pensionistas

- ✓ A cada assistido será pago adicionalmente ao benefício regulamentar, uma renda mensal, acrescida de uma parcela anual, por um período de até 5 anos consecutivos, atualizado no mesmo prazo e reajuste concedidos aos benefícios da Parte A.
- ✓ O rateio da renda adicional entre os assistidos utilizará critérios uniformes e não discriminatórios, tomando como base a proporção das Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos individuais líquidas das contribuições previdenciais.
- ✓ Os saldos mensais, remanescentes serão atualizados conforme o retorno dos investimentos do Plano.
- ✓ Conforme rege a Resolução CNPC nº30, de 10/10/2018, em seu Capítulo III, Seção II, artigo 23, o Fundo Especial para Revisão do Plano poderá ser revertido total ou parcialmente para recompor a Reserva de Contingência ao patamar mínimo legal.

9. PARECER ATUARIAL

Avaliamos atuarialmente o **PLANO ENERGISA SUDESTE** administrado pela **ENERGISAPREV**, tendo por base o cadastro fornecido pela **ENERGISAPREV** e as bases técnicas adotadas pela **CONDE CONSULTORIA ATUARIAL**, conforme os resultados da Avaliação Atuarial do fechamento do exercício de 2019.

Neste trabalho desenvolvido pela **CONDE** identificamos os atributos de cada Participante, extraídos da base de dados cadastrais e informações fornecidas pela **ENERGISAPREV**, bem como das orientações repassadas pela sua Diretoria Executiva e registradas no corpo e nos anexos deste relatório.

Os resultados envolvem projeções futuras baseadas em hipóteses e parâmetros de cálculo, tais como taxa de juros, mortalidade, dentre outras que julgamos mais adequadas para identificar as Reservas Matemáticas do Plano de Benefícios, portanto, os resultados devem ser sempre analisados com o prévio conhecimento dessas hipóteses e parâmetros.

Nesta avaliação foram utilizados critérios atuariais internacionalmente aceitos, sendo que todos os elementos citados no parágrafo anterior, bem como o método atuarial adotado, constam na Avaliação Atuarial processado pela **CONDE CONSULTORIA ATUARIAL**, do qual o presente “Parecer Atuarial” é parte integrante, e as principais conclusões deste parecer podem ser assim resumidas.

Considerando as informações constantes no Balancete de 31/12/2019, fornecido pela **ENERGISAPREV**, o Patrimônio de Cobertura do **PLANO ENERGISA SUDESTE**, foi apurado em R\$118.367.320, para fazer frente às Reservas Matemáticas contabilizadas de R\$118.195.074, gerando um Superávit de R\$172.247.

Conforme informação do **MULTIBRA**, antigo administrador deste Plano, a utilização do Superávit, em nossa avaliação, deverá abranger tão somente os entes do Plano da **Parte A** (Assistidos e Patrocinadora **ENERGISA MINAS GERAIS – DISTRIB. DE ENERGIA S/A**), ainda que o Plano possua uma parcela significativa estruturada na modalidade de CD - Contribuição Definida, que por sua vez já foram contemplados com a incorporação da parcela relativa ao excedente patrimonial em épocas pretéritas, conforme detalhado em item específico, parte integrante deste Relatório.

Avaliação Atuarial tomou por base os dispositivos legais, em especial o Artigo 38 da Resolução CNPC 30/2018 que prevê a definição das medidas, prazos, valores e condições estabelecidas pelo **ENERGISAPREV** para utilização dos recursos.

Nesse contexto, foi proposto inicialmente a distribuição do valor de R\$14.481.377,55 registrado no Fundo Especial para Revisão do Plano. O valor que corresponde aos Assistidos da **Parte A** (43%), será utilizado para pagamento de parcelas mensais temporárias de até 5 anos, incluindo o pagamento de parcelas anuais adicionalmente ao Abono Anual regulamentar, atualizado no mesmo prazo e reajuste concedidos aos benefícios da **Parte A** e a parcela que cabe à Patrocinadora (57%) será definida pelo Conselho Deliberativo, permitindo abater as contribuições futuras de sua responsabilidade, previstas no Plano Anual de Custeio. Estabelecidas essas decisões, a **CONDE CONSULTORIA** fornecerá todo o material individual necessário a operacionalização dessa distribuição, bem como, a correspondente previsão no Plano Anual de Custeio no que tange a utilização desses recursos da parte patronal.

Os saldos mensais, remanescentes no Fundo de Revisão do Plano serão atualizados conforme o retorno dos investimentos do Plano.

Não há participantes ativos na **Parte A** do Plano desde janeiro/2005, e utilizamos a proporção contributiva com base na última contribuição disponível coletada em março de 2004.

A proporção das contribuições apurada foi, de um lado, os Participantes (43%) e de outro, o Patrocinador (57%), com participação na Reserva Especial e Fundo de Revisão - Superávit de R\$6.226.992,35 e R\$8.254.385,20, respectivamente, sendo o primeiro destinado à melhoria de benefícios de assistidos em forma mensal ou por meio de bônus, conforme disposto da Resolução CNPC nº30/2018, e o segundo a ser definido pelo Conselho Deliberativo e Patrocinadoras, que dentre as utilizações possíveis poderão ser usadas para abater as contribuições futuras da Patrocinadora, previstas no Plano Anual de Custeio.

Ressaltamos que caso as definições de distribuições propostas neste Parecer, sofrerem alterações substanciais pela **ENERGISAPREV**, estas alterações dever, obrigatoriamente, serem revistas para as devidas adequações.

O Superávit até então alocado no Fundo de Revisão do Plano deve ser segregado consoante a sua titularidade entre “Parcela Participante” e “Parcela Patrocinadora” conforme valores estabelecidos neste Estudo, deve ser distribuído enquanto houver saldo disponível e imediatamente interrompido quando ocorrer a exaustão total do aludido Fundo, independentemente do prazo escolhido para a presente distribuição desses recursos.

Vale salientar que na Avaliação Atuarial de um Plano de Benefícios utiliza-se dos cálculos de probabilidades combinados com a matemática financeira, e tendo em vista que estimamos despesas com os encargos de aposentadorias e pensões, dentro de períodos futuros é comum trabalharmos com hipóteses e premissas atuariais.

Assim, os resultados da Avaliação Atuarial são extremamente sensíveis às variações dessas hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e modificações futuras nas experiências observadas como: capacidade de benefícios e mortalidade poderão implicar em variações substanciais nos resultados atuariais.

A seguir, as principais informações sobre a Avaliação Atuarial:

➤ **Características do Plano**

O **PLANO ENERGISA SUDESTE**, administrado pela **ENERGISAPREV**, CNPB nº1981.0008-11, está estruturado na modalidade Contribuição Variável, de acordo com a Resolução CGPC nº 16, de 22/11/2005 e da Instrução SPC nº9, de 19/01/2006.

Contudo, o plano subdivide-se em duas partes:

- **Parte A** está estruturada na modalidade de Benefício Definido, fechado para novas adesões desde 01/05/1997.
- **Parte B** está estruturada na modalidade de Contribuição Definida, para adesões após 01/05/1997.

Este plano foi instituído em 01/07/1981, no **HSBC FUNDO DE PENSÃO** e transferido seu gerenciamento para **ENERGISAPREV – FUNDAÇÃO ENERGISA DE PREVIDÊNCIA**, por meio da Portaria Previc nº 145, de 15 de fevereiro de 2019, cuja data efetiva foi 02/06/2019.

➤ **Alteração Regulamentar**

Foi publicada em 18/02/2019, Portaria nº 145, de 15/02/2019, a aprovação da transferência de gerenciamento do **PLANO ENERGISA SUDESTE**, CNPB nº 1981.0008-11, do **MULTIBRA FUNDO DE PENSÃO**, para a **ENERGISAPREV - FUNDAÇÃO ENERGISA DE PREVIDÊNCIA**, CNPJ nº 06.056.449/0001-58, assim como a aprovação das alterações propostas no regulamento.

Também foi publicada em 10/02/2020, Portaria nº 94, de 05/02/2020, a aprovação da distribuição do Superávit e demais ajustes no regulamento do **PLANO ENERGISA SUDESTE**.

➤ Cadastro

O cadastro utilizado nesta Avaliação corresponde ao mês de agosto/2019, para a **Parte A**, e ao mês de dezembro/2019, para a **Parte B**, e contempla todos os Ativos, Assistidos e Pensionistas do Plano, sendo que ele foi previamente submetido ao processo de consistência e foi considerado válido para os cálculos atuariais.

Conforme informações fornecidas pela **ENERGISAPREV**, não há participantes ativos na **Parte A**.

Base: Ago-Dez/2019

Discriminação	Parte A				Parte B				Total
	Ativos	Assistidos			Ativos (**)	Assistidos			
		Aposent.	Pensão (*)	Total		Aposent.	Pensão	Total	
Quantidade	-	4	16	20	183	25	-	25	228
Salário e Benefício Total Mensal (R\$)	-	8.034	5.378	13.412	3.088.852	160.846	-	160.846	3.263.110
Salário e Benefício Médio Mensal (R\$)	-	2.009	336	671	18.608	6.434	-	6.434	15.539
Idade Média (anos)	-	83	73	75	45	66	-	66	50

(*) Idade média dos dependentes vitalícios.

(**) Contempla 17 Participantes em Benefício Proporcional Diferido, aguardando recebimento, sendo que não foram inclusos na Folha Salarial e Salário Médio Mensal e 6 Autopatrocinados.

➤ Recomposição Salarial, de Benefícios e Unidade Cataguazes

No que tange à **Parte A**, os dados cadastrais são de Agosto/2019 e contemplam o reajuste concedido aos benefícios em abril/2019, como a avaliação está posicionada em Dezembro/2019, esses benefícios foram recompostos em 1,51% utilizando como índice de referência o INPC/IBGE de abril/2019 e a novembro/2019.

Cabe esclarecer que os procedimentos descritos acima, objetivam posicionar os benefícios no pico, extraindo destes, todo e qualquer efeito da inflação.

No que tange à **Parte B**, essa submassa não foi considerada neste estudo, tampouco não cabe reajuste Salarial e de Benefícios.

A Unidade Cataguazes do Plano, posicionada em 12/2019, equivale a R\$388,41.

➤ **Hipóteses Atuariais**

As Hipóteses Atuariais utilizadas nesta Avaliação Atuarial são as seguintes:

Tábuas Biométricas – Renda Vitalícia – Parte A

Tábuas Biométricas	2019
Tábua de Mortalidade Geral	BR-EMS 2015 por sexo

Variáveis Econômicas

Variáveis Econômicas Anuais	2019
Taxa de Juros	4,18%
Taxa de Rotatividade (Ativos)	0,00%
Taxa de Crescimento Salarial	0,00%
Taxa de Crescimento de Benefício	0,00%
Capacidade Salarial	98%
Capacidade de Benefício	98%
Índice do Plano	INPC/Cotas

Anuidades de Pensão

A Tábua de Anuidade de Pensão	2019
Assistidos	Família Real conforme base de dados informada dos Aposentados e seus dependentes da ENERGISAPREV

Ressaltamos que na **Parte A** (BD) não existem Participantes Ativos e para os Participantes Ativos da **Parte B** (CD), não se aplicam premissas atuariais.

Para Aposentadorias e Pensão por Morte e Pecúlios, da **Parte A**, o Regime Financeiro é Capitalização.

Para Aposentadorias e Pecúlios por Morte e Invalidez, da **Parte B**, o Regime Financeiro é Capitalização Financeira.

Para as Despesas Administrativas e Auxílios, Repartição Simples.

Estudo de Aderência

Conforme a Instrução PREVIC Nº 10, de 30 de novembro de 2018, Art. 32º, §6º: “O estudo técnico de adequação terá validade geral máxima de 3 (três) anos, contados a partir da data de sua realização, cabendo ao ARPB a indicação quanto à necessidade de sua realização em menor período, conforme parecer do atuário habilitado e legalmente responsável pelo plano de benefícios”.

Por conseguinte, tendo em vista que foram realizados Estudos Técnicos de Adequação das Hipóteses Biométricas e Técnicas em 2017, as Hipóteses Biométricas não foram alteradas.

Taxa de juros:

Todo sistema estruturado no regime de capitalização parte do pressuposto de acumulação de capitais. Como hipótese, considera-se que esses capitais serão aplicados no mercado financeiro e terão um retorno financeiro, este expresso por uma rentabilidade real, ou seja, acima da inflação.

Este retorno está traduzido em uma taxa real de juros e nesta Avaliação adotamos a taxa de juros de 4,18% a.a.. Nosso pronunciamento se justifica ao observar o cenário econômico Nacional que delinea as novas políticas econômicas adotadas pelo Governo Federal, que por sua vez está baseada em estudos desenvolvidos por essa Entidade e por seus consultores financeiros, já apreciados pela diretoria da **ENERGISAPREV** e por nós Atuários, conforme a duração do Plano e o limite superior e inferior da taxa de juros parâmetro aprovada pela **PREVIC**.

Informamos que esta taxa de juros foi baseada em estudos desenvolvidos por consultoria de investimentos externa, contratada pela **ENERGISAPREV**, motivo pelo qual não foram processados os respectivos estudos de aderência pela **CONDE**.

➤ **Dívidas Contratadas**

Não existe registro de dívida contratada no balanço do **PLANO ENERGISA SUDESTE**.

➤ **Ativo/Passivo Judicial**

Observamos no Balancete a existência de Conta Depósitos Judiciais/Recursais, no valor de R\$336.373,04, também registrado com o mesmo valor na conta de Exigível Contingencial.

➤ **Resultados dos Custos e das Reservas Matemáticas**

Nesta avaliação, não foram identificados custos por não existirem participantes ativos na **Parte A**, de forma que as Reservas Matemáticas estão totalmente integralizadas.

As Reservas Matemáticas totalizaram R\$118.195.074, conforme quadro a seguir:

Valores em R\$1	
Descrição	2019
Benefícios Concedidos	19.640.620
Contribuição Definida	17.391.610
Benefício Definido	2.249.010
Benefícios a Conceder	98.554.453
Contribuição Definida	98.554.453
Benefício Definido	-
Total de Reservas Matemáticas	118.195.074

Saldo de Contas

Ressaltamos que a apuração dos valores das cotas e dos saldos de contas é de responsabilidade da **ENERGISAPREV**, sendo que a **CONDE CONSULTORIA ATUARIAL** obteve esses valores por meio da base de dados cadastrais e informações mensais, posicionados em dezembro/2019.

➤ **Plano de Custeio**

O Plano Anual de Custeio, de acordo com o Capítulo VIII do Regulamento, não prevê contribuição para os Assistidos de ambas as Partes do Plano. Portanto, a Parte A não possui Ativos sendo desconsideradas as Contribuições nesta Avaliação.

➤ **Situação Financeiro-Atuarial**

O Patrimônio de Cobertura do **PLANO ENERGISA SUDESTE** da **ENERGISAPREV**, no valor total de R\$118.367.320, faz frente às Reservas Matemáticas calculadas pela **CONDE**, no valor total de R\$118.195.074, gerando um Resultado Acumulado da **Parte A** de R\$172.247, cerca de 0,15% das Reservas Matemáticas Totais, posicionadas em dezembro/2019.

Descrição	Valores em R\$	
	2019	
a) Patrimônio de Cobertura do Plano	118.367.320	
b) Reservas Matemáticas	(118.195.074)	
a-b = Superávit	172.247	

Reservas Matemáticas - Parte A e Parte B

Parte A	Valores em R\$	
	2019	
a) Patr. de Cob. do Plano - BD	2.421.257	
b) Reservas Matemáticas	(2.249.010)	
a-b = Superávit Parte A	172.247	

Parte B	Valores em R\$	
	2019	
a) Patr. de Cob. do Plano - CD	115.946.064	
b) Reservas Matemáticas - CD	(115.946.064)	
a-b = Equilíbrio Parte B	0	

Fundos

Foram verificados os Fundos, em 31/12/2019, com o valor total de R\$16.716.243, demonstrados a seguir:

Descrição	Valores em R\$1	
	2019	
Fundos	16.716.243	
Fundos Previdenciais	16.707.616	
Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	2.226.238	
Revisão de Plano	14.481.378	
Fundos Administrativos	4.780	
Fundos de Investimentos	3.848	

O Fundo Previdencial está constituído no valor de R\$16.707.616, conforme registro contábil da **ENERGISAPREV**, posicionado em dezembro/2019, e foi formado conforme disposições regulamentares descritas a seguir:

Fundo de Reversão de Saldo – é um Fundo Patronal, formado pelas parcelas do Saldo da Conta da Patrocinadora, não resgatadas pelos Participantes, que poderá ser utilizado total ou parcialmente de acordo com critérios uniformes e não discriminatórios, estabelecidos pela Patrocinadora, até o final de cada exercício, no valor de R\$2.226.238.

Fundo de Revisão de Plano – é um Fundo coletivo formado pela transferência de Superávit acumulado, desde 2016, que será distribuído após decisão do Conselho e das alterações regulamentares correspondentes, no valor de R\$14.481.378, As causas preponderantes que deram origem ao Superávit estão descritas no item “**Destinação do Superávit**”, parte integrante deste Relatório.

➤ **Duração do Plano**

A duração do passivo do Plano é calculada conforme a legislação e representa a média dos prazos dos fluxos anuais de pagamentos de benefícios líquidos, ponderados pelo valor presente desses. A duração verificada em dezembro de 2019, para o **PLANO ENERGISA SUDESTE**, foi de 10,34 anos.

➤ **Destinação do Superávit – Fundo de Revisão**

Apresentamos a seguir os critérios adotados para a elaboração dos cálculos dos valores a serem distribuídos, tomando como base o Relatório da **ANÁLISE DO PROCESSO DE DISTRIBUIÇÃO DE SUPERÁVIT- FUNDO DE REVISÃO**, elaborado pela **CONDE CONSULTORIA ATUARIAL** a partir de informações fornecidas pela **ENERGISAPREV** e pelo **MULTIBRA**, antigo Administrador deste Plano.

- I- O superávit decorreu, em sua maioria, pela reversão dos recursos provisionados relacionados ao RET- Regime Especial de Tributação, e não por variações Atuariais;
- II- Os optantes pela migração da **Parte A** para a **Parte B** do Plano, ocorrida em dezembro/1996, obtiveram um rateio excedente, como forma de estímulo à migração, caracterizando uma distribuição de superávit destinada apenas àquele grupo.

- III- Em janeiro/2002 uma parcela do RET- Regime Especial de Tributação foi revertida para a **Parte B**, como rentabilidade, com efeito na valorização da Quota, conforme informação do **MULTIBRA**, antigo administrador.
- IV- Foi identificado que a **Parte A** do Plano não foi contemplada, até o momento, com os efeitos do excedente patrimonial;
- V- Não há participantes ativos na **Parte A** do Plano desde janeiro/2005, portanto utilizamos a proporção contributiva com base na última contribuição disponível coletada em março de 2004, com base nas faculdades previstas no parágrafo 2º do artigo 14 da Resolução CNPC nº 30/2018. Assim, a proporção das contribuições apurada foi, de um lado, os Participantes com 43% e de outro, 57% do Patrocinador.

Desta forma o Conselho Deliberativo da **ENERGISAPREV** definiu os critérios propostos e deliberar sobre a distribuição do Saldo Total da Conta Reserva Especial no valor de R\$14.481.378,00, da seguinte forma:

- ✓ **Participantes Parte A: (43%):** R\$ 6.226.992,54 de forma exclusiva uma vez que os Participantes da **Parte B** já foram contemplados com duas distribuições pretéritas, sendo uma como estímulo à migração e a outra em decorrência dos recursos do RET, com efeito na valorização da Quota, conforme sinalizado no item III acima. Sendo assim, os recursos decorrentes da utilização do Superávit serão destinados à melhoria de benefícios dos assistidos da **Parte A** em forma uma renda adicional mensal, temporária de até 5 anos, com reversão aos dependentes legais, prevendo inclusive, um pagamento de um bônus anual, também adicional ao Abono Anual regulamentar, conforme disposto da Resolução CNPC nº 30/2018.
- ✓ **Patrocinador: (57%):** R\$ 8.254.385,46: O Conselho Deliberativo, juntamente com as Patrocinadoras do Plano, definirão a destinação desta parcela que dentre as utilizações possíveis poderão ser usadas para abater as contribuições futuras da Patrocinadora, previstas no Plano Anual de Custeio.

Demonstração da Proporção Contributiva:

Valores em R\$1,00

Ítem	Participantes PARTE A		Patrocinador (2)	Total
	Ativos	Assistidos		
Última Contr. Encontrada (1)	375,47	-	497,66	873,13
Proporção das Contribuições	43%	0,00	57%	100%

(1) Coletada em Março/2004, porém, referência de Janeiro/2004.

(2) Calculada conforme Plano Anual de Custeio regulamentar.

Demonstração do Rateio:

Fundo de Revisão - Superávit	Rateio	
	R\$	Proporção
Participantes Parte A	6.226.992,35	43%
Patrocinadoras	8.254.385,20	57%
Total	14.481.377,55	100%

São Paulo, abril de 2020.

CONDE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA.

Newton Cezar Conde
Atuário MIBA 549

Alberto dos Santos
Atuário MIBA 892

Edna Mithie Yamada
Atuária MIBA 839



SOLUÇÕES NA MEDIDA CERTA PARA VOCÊ

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATUARIAIS EM:
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR ABERTA E FECHADA
REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA
PLANOS DE SAÚDE E SERVIÇOS ASSISTENCIAIS
SEGUROS DE PESSOAS E DANOS PATRIMONIAIS
RESSEGUROS E CAPITALIZAÇÃO e
TREINAMENTO NAS ÁREAS DE ATUAÇÃO